

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021 DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE CIÊNCIAS HUMANAS

Edital nº **002** de **03 de Fevereiro de 2021**, para seleção de profissionais da área de Ciências Humanas.

A Fundação de Defesa dos Direitos Humanos Margarida Maria Alves, entidade sem fins lucrativos, vem através deste edital, tornar pública a seleção de profissional com graduação em Serviço Social, Pedagogia, Ciências Sociais, Psicologia, Filosofia e Antropologia, objetivando atuar em um dos eixos de ação do Projeto Conhecendo o Direito e Construindo a Cidadania. Procuramos por pessoas dinâmicas, engajadas, agregadoras e que tenham conexão com o propósito da defesa e promoção dos direitos humanos, alinhada com a missão da Fundação de “fortalecer e difundir uma cultura de respeito aos direitos humanos na perspectiva dos movimentos populares e da justiça social”.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. Poderão participar do processo seletivo todos/as os/as candidatos/as que se encaixem nas condições pré-estabelecidas neste edital;
- 1.2. As inscrições serão realizadas no período **de 02 a 15 de fevereiro de 2021**;
- 1.3. Os/as candidatos/as deverão preencher o **formulário de inscrição** (Anexo I), para análise da candidatura, e enviá-lo, através do endereço eletrônico **selecao@fundacaomargaridaalves.org.br** identificado com

título “Seleção de profissional da área de Ciências Humanas” na linha ‘assunto’, **ou entregar na sede** da Fundação Margarida Maria Alves, nas **segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras**, no horário entre **14h00h e 17h00h**; devido aos protocolos sanitários da COVID-19 estamos trabalhando com escala híbrida (Três dias na sede e dois em home-office).

- 1.4. As inscrições via internet serão recebidas até às **23h59min** do dia **15 de fevereiro de 2021**.

2. – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1. DA FUNÇÃO

- Prover acompanhamento profissional através de visitas às comunidades, grupos e associações envolvidas no Projeto;
- Proporcionar ou agilizar assessoria para realização de oficinas, rodas de diálogos, seminários, encontros sobre direitos humanos, cidadania, juventudes, gênero, meio ambiente e demais leis relacionadas à política urbana, principalmente o Estatuto da Cidade (Lei 10.257 de 10 de julho de 2001);
- Avaliar e realinhar o projeto com a equipe técnica, quando necessário;
- Elaborar relatórios com análise de contexto, nível de realização dos objetivos e resultados da ação;
- Monitorar o projeto mensalmente conjuntamente com a equipe técnica;

- Representar a Fundação Margarida Maria Alves quando solicitado/a;
- Participar de reuniões e outras atividades institucionais.

2.2. **COMPETÊNCIAS MÍNIMAS EXIGIDAS**

- Profissionais das seguintes áreas: *serviço social; psicologia, ciências sociais, antropologia, pedagogia e filosofia* com registro profissional, quando houver, no referido conselho da categoria;
- Afinidade com os propósitos da Fundação e com o trabalho de organizações comunitárias e Movimentos Populares;
- Conhecimento e experiência na área de direitos humanos, gênero, juventudes, mulheres; política urbana, trabalhos comunitários;
- Compreensão do papel e funcionamento de ONG's de Direitos Humanos;
- Capacidade de trabalhar com autonomia, tomar iniciativa, trabalhar em equipe e gerenciar sua própria atuação;
- Disponibilidade de tempo para trabalhos nos finais de semana e a noite, com a devida compensação de horas (banco de horas);
- Habilidade mínima com os programas Word, Excel, PowerPoint e navegadores de internet.
- Boa comunicação oral e escrita para articulação, diálogos com parceiros, movimentos sociais, gestores públicos e privados e autoridades locais;

- Ser aberto/a, flexível, diplomático/a, com habilidades interpessoais de comunicação e motivação;
- Disponibilidade para viagens.

3. TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

- 3.1. **Contrato de trabalho** regido pela CLT com a Fundação de Defesa dos Direitos Humanos Margarida Maria Alves;
- 3.2. **Vigência do Contrato:** a jornada de trabalho será de *25 (Vinte e Cinco) horas semanais*, no horário de funcionamento desta Entidade, podendo ser remanejadas horas de serviço à noite e aos finais de semana, quando houver necessidade, devidamente compensadas pelo *banco de horas* da entidade. Haverá o cumprimento do período de experiência de até *03 (três) meses*.
- 3.3. **Salário:** R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais) bruto, mensalmente);
- 3.4. O/A candidato/a deverá apresentar, dentre outros os seguintes documentos:
 - a) Diploma de conclusão do curso de graduação, expedido por instituição de ensino regularmente inscrita no Ministério da Educação – MEC;
 - b) Comprovantes de tempo de serviço e experiência profissional, mediante a apresentação de contrato registrado em CTPS, atos de nomeação/exoneração junto a órgãos públicos, declaração expedida por prestador de serviços ou

- outro documento idôneo que demonstre a experiência profissional informada;
- c) Carteira de identidade, CPF, comprovante de residência e o respectivo documento de autorização do exercício profissional;
 - d) Certidão de antecedentes criminais.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 4.1. Será oferecida **01 (uma)** vaga;
- 4.2. Os/as candidato/as deverão enviar o *formulário de inscrição* (disponível na Fundação ou em anexo) devidamente preenchido no período de *02 a 15 de fevereiro*, podendo ser enviado pelo e-mail selecao@fundadacaomargaridaalves.org.br até a meia-noite do dia 15/02 ou *também entregue pessoalmente* na sede da Fundação entre 14h00h. e 17h00h. nas segundas, quartas e sextas-feiras, pois, a entidade encontra-se em regime de trabalho híbrido (presencial e home-office) em função da pandemia de Covid 19;
- 4.3. O processo de seleção será instruído, realizado e julgado por uma Comissão de Seleção;
- 4.4. O processo seletivo constará de duas etapas: análise de ficha de inscrição, que já vem com dados curriculares e carta de intenção, e entrevista. **Participação da etapa da Entrevista aquele/a candidato/a que obtiver nota acima de 7,0 (sete) na análise da ficha de inscrição/carta de intenção;**
- 4.5. Ao final do processo, será **selecionado** aquele/a candidato/a que tendo passado por **todas as etapas**, obtiver a **pontuação mais alta**

na **média aritmética** das

- notas de **cada etapa**, isto é, no somatório das notas da ficha de inscrição/carta de intenção (peso 10) e da entrevista (peso 10) divididas por 2 (dois);
- 4.6. A verificação do resultado é de inteira responsabilidade do candidato/a e será publicado no dia 22/02 através do site www.fundacaomargaridaalves.org.br até as 18h00h;
 - 4.7. Todos/as os/as candidatos/as que obtiverem **média 7 (sete)** serão classificados/as e vão fazer parte do cadastro de reserva por *dois anos* para futuras vagas com o mesmo perfil deste edital;
 - 4.8. O não comparecimento do/a candidato/a na data prevista para entrevista se caracterizará como desistência e implicará na sua eliminação do processo seletivo;
 - 4.9. O/a candidato/a selecionado/a deverá apresentar, no *ato admissional*, toda documentação que comprove as informações prestadas no formulário preenchido, sob pena de ter sua aprovação rejeitada;
 - 4.10. Será utilizado como critério de desempate *a idade do/a candidato/a*, ou seja, *o/a mais velho*, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso, *seguida da maior nota na entrevista*, caso o empate persista;
 - 4.11. O processo de seleção contará das seguintes etapas listadas abaixo com respectivos prazos:

1ª Etapa: inscrições de 02 à 15 de fevereiro de 2021 e **divulgação de classificados para a entrevista em 22 de fevereiro.**

2ª Etapa: Entrevista presencial, de caráter classificatório, com uso obrigatório de máscara, entre os dias 24 e 25 de fevereiro na sede da Fundação, seguindo todos os protocolos sanitários de prevenção da Covid-19. A Fundação divulgará a programação dos horários para realização da **Entrevista** no site www.fundacaomargaridaalves.org.br e

será de inteira responsabilidade do/a candidato/a verificar o dia e a hora estabelecida;

3ª Etapa: Divulgação do resultado final – dia *01 de março* de 2021, exclusivamente pelo *site* da Fundação;

4ª Etapa: recebimento de documentação para contratação em *03 de março de 2021*.

5. DOS RESULTADOS

- 5.1. O resultado do processo seletivo será comunicado exclusivamente pelo site www.fundaomargaridalves.org.br;
- 5.2. Não haverá ressarcimento de nenhuma despesa que o/a candidato/a venha a realizar em razão da participação no processo seletivo (transporte, alimentação ou outros);
- 5.3. Se a comissão de seleção não considerar satisfatório o perfil dos/as profissionais inscritos/as, não se obrigará a realizar a contratação, podendo vir a publicar novo Edital de Seleção.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Ao participar desta seleção, os/as profissionais interessados/as demonstram integral conhecimento e anuência com todas as suas condições;
- 6.2. O/a candidato/a aprovado/a deverá efetivar todos os procedimentos legais necessários para a sua contratação;
- 6.3. O presente processo seletivo terá validade por dois anos;
- 6.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção

- 6.5. Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas junto à Comissão de Seleção através do endereço eletrônico selecao@fundacaomargaridaalves.org.br;
- 6.6. Não poderá fazer parte do processo seletivo profissional com parentesco até segundo grau dos funcionários/as da Fundação, segundo o Manual de Procedimentos Administrativo – Financeiro, Do Funcionamento, página 5.

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2021.

Comissão de Seleção

Anexo I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Agradecemos pelo seu interesse na seleção da Fundação de Defesa dos Direitos Humanos Margarida Maria Alves e por dedicar tempo para preencher este formulário de candidatura.

Detalhes da candidatura:	
Nome:	
Data de Nascimento:	
Número do respectivo conselho profissional:	
Data da candidatura (dd/mm/aa):	
Como você soube sobre esta vaga?	

Histórico de Trabalho	
<i>Relate os 04 (quatro) mais relevantes para a vaga</i>	
Datas (De-Até):	
Empregador e local:	
Função/cargo:	

Principais responsabilidades:	
Principais resultados:	
Razão para sair:	
Datas (De–Até):	
Empregador e local:	
Função/cargo:	
Principais responsabilidades:	
Principais resultados:	
Razão para sair:	
Datas (De–Até):	
Empregador e local:	
Função/cargo:	

Principais responsabilidades:	
Principais resultados:	
Razão para sair:	
Datas (De–Até):	
Empregador e local:	
Função/cargo:	
Principais responsabilidades:	
Principais resultados:	
Razão para sair:	

Trabalho voluntário	
<i>Relate os 02 (dois) mais relevantes para a vaga</i>	
Datas (De–Até):	
Empregador e local:	

Função/cargo:	
Principais responsabilidades:	
Datas (De-Até):	
Empregador e local:	
Função/cargo:	
Principais responsabilidades:	

Qualificação e participação em Seminários, Oficinas, Congressos	
Relate os 08 (oito) mais relevantes para a vaga.	
Datas (De – Até):	
Instituição educacional:	
Resultados/Qualificação	
Datas (De – Até):	
Instituição educacional:	
Resultados/Qualificação	

Datas (De – Até):	
Instituição educacional:	
Resultados/Qualificação	
Datas (De – Até):	
Instituição educacional:	
Resultados/Qualificação	
Datas (De – Até):	
Instituição educacional:	
Resultados/Qualificação	
Datas (De – Até):	
Instituição educacional:	
Resultados/Qualificação	
Datas (De – Até):	
Instituição educacional:	

Resultados/Qualificação	
Datas (De – Até):	
Instituição educacional:	
Resultados/Qualificação	

Organizações Profissionais

Por favor, liste se você é membro de alguma organização da sua categoria profissional.

Carta de Intenção

Nesta seção, escreva uma carta de intenções em **Arial 12, espaçamento simples, em 20 (vinte) linhas**. Gostaríamos que você apresentasse suas razões para se candidatar a trabalhar na Fundação de Defesa dos Direitos Humanos Margarida Maria Alves, tendo em mente a descrição do trabalho e qualificação pessoal. Por favor, indique que experiência, habilidades e

interesse você tem na área deste edital e que contribuições poderia trazer para o trabalho.

--

Detalhes pessoais	
Nome:	
Endereço:	
Telefone xo:	
Celular/Whatsapp:	
E-mail:	

Eu con rmo que a informação contida neste documento é verdadeira e correta e pode ser usada como parte do meu contrato de trabalho.

Nome:

Data: